



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2025

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89 950–000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02.OBJETO

A presente contratação tem como objeto Gestão de Laudos e Programas de SST:

Entrega 1: Elaboração de Laudos trabalhistas e previdenciários, conforme legislação vigente:

LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (Decreto 3.048/99 e suas atualizações).

LI - Laudo de Insalubridade (NR15) LP - Laudo de Periculosidade (NR16).

Entrega 2: Elaboração de Programas de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme legislação vigente:

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - Elaboração de Inventário de Riscos e Plano de Ação conforme NR-01.

PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Entrega 3: Atualização constante dos laudos e programas legais presentes nas entregas 1 e 2, com emissão de novas versões dos documentos sempre que ocorrerem alterações que impactem na exposição de risco dos trabalhadores. A emissão de versões, quando necessária, será emitida mensalmente, ou seja, reunindo as informações de alterações ocorridas naquele período. A verificação da necessidade de alteração ocorrerá através do monitoramento presencial do ambiente de trabalho, conforme enquadramento do cliente, abaixo e através de necessidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



apontada pelo cliente. Outros produtos e serviços com valores abertos, a faturar se houver necessidade do serviço.

03. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Analisando a proposta recebida, conforme o valor estimado de R\$ 2.226,12 (dois mil e duzentos e vinte e seis reais e doze centavos) para fornecimento de serviços de Gestão de Laudos e Programas de SST.

Justifica-se a escolha da empresa SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.777.341/0372-48, localizada na Rua Jorge Lacerda, Centro, Nº 1.268, sala 06 PAVMT 02, São José do Cedro - SC 89.930-000, destacando-se o fato de que a empresa já havia contrato com a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC onde o mesmo havia sido aditivado por mais 12 (doze) meses, porém sem processo de dispensa e por erros no TCE montamos o processo do mesmo, pois o contrato já está ativo.

A empresa também apresentou toda a documentação necessária, comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, garantindo, assim, que está em conformidade com as exigências legais. Esses fatores somados tornam a contratação não apenas a mais vantajosa financeiramente, mas também a mais segura e adequada ao que se espera da contratação.

Dionísio Cerqueira-SC 01 de abril de 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente